



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246194698

Nome original: SEI_00034223_32.2024.8.17.8017.pdf

Data: 09/09/2024 17:15:28

Remetente:

Diogo Henrique Elias de Souza

Corregedoria Auxiliar Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI nº: 00034223-32.2024.8.17.8017 - Comunicação acerca de fraude.



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

**DESPACHO - TJPE-111111111111/CORREGEDORIA GERAL-
3000000000/CORREGEDORIAS AUXI-3110000000/CORREGEDORIA AUXEXT-
3110040000**

SEI nº: 00034223-32.2024.8.17.8017

DESPACHO

O responsável pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis – Olinda - PE (CNS 07.345-2), Sr. Carlos Roberto Pitta Marinho, enviou expediente a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial comunicando ocorrência de fraude no documento de transferência veicular.

No expediente pontua: "*Evocando o princípio da segurança jurídica, este Titular, assistido por seu advogado ao final assinado, no seu dever de diligenciar sobre o fato, a fim de evitar prejuízos a terceiros de boa-fé, comunica à Vossa Excelência que fora registrada por esta Serventia uma ocorrência policial em 28/08/2024 (BO N. 2410319134853), a que deu causa o ofício de comunicação n. 477/24 (MD código de rastreabilidade n. 81720246163418 – datado de 27-08-24), e visando dar publicidade a toda e qualquer fraude, cumprindo o seu dever delegado e independência funcional assegurada pelo Art. 28, da Lei dos Notários e Registradores, resta incontroverso que existe um ato FRAUDADO, quanto a FALSIFICAÇÃO da assinatura de uma antiga escrevente desta Serventia, FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA, em procedimento de reconhecimento de firma por autenticidade da assinatura de JOSÉ ANDRÉ DE BARROS, ora vendedor no documento de transferência veicular em anexo.*".

Posto isso, providencie a Secretaria da CAE, através do malote digital, **e com urgência**, o encaminhamento do expediente id 2782467 para todas as Serventias do Estado de Pernambuco e para as Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxilia

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz **Corregedor Auxiliar do Extrajudicial**, em 09/09/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2784129** e o código CRC **8A547898**.

00034223-32.2024.8.17.8017

2784129v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246187306

Nome original: OFÍCIO N. 496-24 - ASSINADO.pdf

Data: 05/09/2024 13:35:46

Remetente:

Bruno da Fonte MarinhoMarinho

Olinda - 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis

TJPE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE A FRAUDE (DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA V



Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

OFÍCIO N. 496/24

MALOTE DIGITAL



Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Ofício nº 496/24

MALOTE DIGITAL



Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Ofício nº 496/24

Olinda, 04 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

Evocando o princípio da segurança jurídica, este Titular, assistido por seu advogado ao final assinado, no seu dever de diligenciar sobre o fato, a fim de evitar prejuízos a terceiros de boa-fé, comunica à Vossa Excelência que fora registrada por esta Serventia uma ocorrência policial em 28/08/2024 (BO N. 24I0319134853), a que deu causa o ofício de comunicação n. 477/24 (MD código de rastreabilidade n. 81720246163418 – datado de 27-08-24), e visando dar publicidade a toda e qualquer fraude, cumprindo o seu dever delegado e independência funcional assegurada pelo Art. 28, da Lei dos Notários e Registradores, resta incontroverso que existe um ato **FRAUDADO**, quanto a **FALSIFICAÇÃO** da assinatura de uma antiga escrevente desta Serventia, **FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA**, em procedimento de reconhecimento de firma por autenticidade da assinatura de **JOSÉ ANDRÉ DE BARROS**, ora vendedor no documento de transferência veicular em anexo.

Vale salientar que a referida antiga escrevente, já não faz parte do nosso quadro funcional, motivo pelo qual realizamos os procedimentos de estilo para impedir a prática de quaisquer novos atos em nome dos envolvidos, deixando ratificado que possíveis atos praticados pela **FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA** é de inteira responsabilidade da mesma, isentando esta Serventia de atos delituosos como Fraude, Falsificação ou quaisquer outros inerentes a prática funcional exclusiva de quem, à época, era detentora do poder inerente da função exercida.



Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

A verificação da FRAUDE se deu por meio de e-mail direcionado a esta Serventia pelo Cartório Eva Tenório (Único Ofício de Notas e Protesto de Camaragibe/PE), através do endereço eletrônico: atendimento@cartorioevatenorio.com.br, em que a funcionária Mayanna, solicitou confirmação de assinatura anexando os documentos objeto da análise.

Portanto, este Titular adverte a necessidade real de que todas as unidades de serviços cartorários de nossa Federação, especialmente do nosso Estado (mais especificamente o Cartório Eva Tenório (Único Ofício de Notas e Protesto de Camaragibe/PE), **tomem todas as cautelas de estilo, não promovendo nenhum ato acerca dessa celeuma, nem muito menos utilizando o documento de transferência anexo, ora SEM EFEITO, para elaboração de eventual ato, até ulterior deliberação do órgão competente.**

Reconhece este Titular no presente, que todos os atos necessários à preservação de seus direitos devem partir das partes envolvidas, entretanto, o mesmo tendo conhecimento do fato público tem o dever de adotar essas providências cautelares, razão pela qual científica esse Egrégio Órgão Censor.

Ao ensejo, este Titular renova cumprimentos estilares, ao tempo em que se coloca ao dispor de V. Exa. para quaisquer outros informes.

Atenciosamente,

Titular do 1º Ofício

Notarial e Registral de Olinda/PE

a) Carlos Roberto Pitta Marinho

ANEXO:

1. e-mail do Cartório Eva Tenório
2. Malote digital
3. CRV (Detran)
4. Boletim de Ocorrência



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5GASZ-2BKJ4-5L8ZH-JM7U5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5GASZ-2BKJ4-5L8ZH-JM7U5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246187307

Nome original: Boletim Finalizado - FLAVIA REBEKA.pdf

Data: 05/09/2024 13:35:46

Remetente:

Bruno da Fonte MarinhoMarinho

Olinda - 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis

TJPE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE A FRAUDE (DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA V



GOVERNO DE PERNAMBUCO
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA PELA INTERNET

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **24I0319134853**

Registro de ocorrência realizado via Internet, através da Delegacia Pela Internet de Pernambuco no dia
28/08/2024 às 14:48

ESTELIONATO / FRAUDE - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia **02/12/2022** às **11:13**

Fato ocorrido no endereço: **RUA CORONEL HENRIQUE GUIMARÃES, 17, BAIRRO NOVO, OLINDA/PE , 17** - Bairro:
BAIRRO NOVO - Município: **OLINDA** - Estado: **PERNAMBUCO**
Local do fato: **OUTRAS REPARTICOES PUBLICAS**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

1º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - CARTÓRIO CARLOS MARINHO (VITIMA)

RONNE CASSIO FERREIRA DA SILVA (NOTICIANTE)

FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA (SUSPEITO)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO DE VEICULO : (PRODUTO DE CRIME CONTRA O PATRIMONIO) , pertencente a: 1º OFICIO DE NOTAS E
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - CARTÓRIO CARLOS MARINHO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) Razão Social: **1º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - CARTÓRIO CARLOS MARINHO** - Nome
Fantasia: **CARTÓRIO CARLOS MARINHO - OLINDA/PE**; Documentos: **11.573.631/0001-16 (CNPJ) , 03335 (IE)**
Endereço Comercial : **RUA CORONEL HENRIQUE GUIMARÃES, 17, BAIRRO NOVO, OLINDA/PE , 17; CART. CARLOS MARINHO;**
53030-100; BAIRRO NOVO; OLINDA; PERNAMBUCO; BRASIL
Detalhes/Observações: **Telefone Comercial: (81)3011-7800**

(NOTICIANTE) - RONNE CASSIO FERREIRA DA SILVA; Sexo: **Masculino** ; Pai: **ROSINALDO GONÇALVES DA SILVA;**
MÃE: **MARIA FERREIRA DE BARROS SILVA;** Data de Nascimento: **17/10/1989;** Naturalidade: **PAULISTA / PERNAMBUCO / BRASIL;**
Documentos: **6976595 (RG) , 077.097.404-05 (CPF) ;** Estado Civil: **NAO INFORMADO;** Escolaridade: **NAO INFORMADO;** Profissão:
TABELIÃO SUBSTITUTO - CARTÓRIO ; Telefone de Contato: **(81)3011-7800;** Telefone Celular: **(81)98794-4214;**
Endereço Residencial : **RUA CORONEL HENRIQUE GUIMARÃES, 17, BAIRRO NOVO, OLINDA/PE , 17; CART. CARLOS MARINHO;**
53030-100; BAIRRO NOVO; OLINDA; PERNAMBUCO; BRASIL

(SUSPEITO) - FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA; Sexo: **Feminino** ; Data de Nascimento: **NÃO**
INFORMADO ;
Documentos: **7.343.512-SDS (RG) , 061.394.704-55 (CPF) ;** Estado Civil: **NAO INFORMADO;** Escolaridade: **NAO INFORMADO;** Profissão:
NAO INFORMADO ; Telefone de Contato: **NÃO INFORMADO ;** Telefone Celular: **NÃO INFORMADO ;**
Endereço Residencial : **RUA NOVE, Nº 226, RIO DOCE, OLINDA/PE , 226; CASA; 53090-200; RIO DOCE; OLINDA; ; BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

DOCUMENTO DE VEICULO (**DOCUMENTO DE VEICULO**) que é de propriedade do(a) Sr(a): **1º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - CARTÓRIO CARLOS MARINHO**

Categoria: **RECIBO DO VEICULO**; Marca do Objeto: **0**; Modelo do Objeto: **0**; Placa: **0**; Cor do Objeto: **NAO INFORMADO**;

Quantidade:: **1 (UNIDADE)** ; Valor Unitário: **10.000,00 (REAL)**

Complemento / Observação

Como: APURAÇÃO CRIMINAL, INERENTE AO ATO FRAUDADO, RESTANDO INCONTROVERSA A FALSIFICAÇÃO DA ASSINATURA DE UMA ANTIGA ESCREVENTE DESTA SERVENTIA, FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA, EM PROCEDIMENTO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA DE JOSÉ ANDRÉ DE BARROS. Quem: FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA, NASCIDA EM 11/08/1986, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 7.343.512-SDS/PE E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 061.394.704-55. (81) 98835-6614 Registros: PODEMOS FORNECER TODO E QUALQUER DETALHE Intimar: S

"Válida como certidão, mediante consulta no site oficial da Delegacia Pela Internet/SDS, no endereço eletrônico: servicos.sds.pe.gov.br/delegacia , de acordo com o Decreto nº 26.102, 06 de novembro de 2003."

Boletim de Ocorrência analisado e liberado pelo policial: **CESAR SALSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Matrícula: **319691-7**

Delegacia pela Internet: A delegacia a serviço do cidadão.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246187308

Nome original: CRV (Detran).pdf

Data: 05/09/2024 13:35:46

Remetente:

Bruno da Fonte MarinhoMarinho

Olinda - 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis

TJPE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE A FRAUDE (DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA V

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$

10.000,00

NOME DO COMPRADOR:

Genicélia Silva de Lira

RG:

5185942

CPF/CNPJ:

0749338400

ENDEREÇO:

RUA - I TAIPU N: 498

LOCAL E DATA:

SANTA MONICA

CAMARA GIBE 16/10/2022

Jose Andre de Barros

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas incidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

Genicélia Silva de Lira

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

Cartório
CARLOS MARINHO
1º Ofício de Notas, RI e RZDSJ de Olinda/PE

R. Cel. Henrique Guimarães, 17 Bairro Novo Olinda PE
CEP 53010-100 - Fone: 81 3011.7800 - Fax: 81 3011.7802
atendimento@cartoriocarlosmarinho.com.br

Reconheço Por Autenticidade a firma de JOSE ANDRE DE BARROS em 02/12/2022 as 11:13:59; dou fé. Em test. da verdade.

Escrevente: FLAVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA EMOL. 4,28, TSNR. 0,95, FERC. 0,48, FERM 0,05 FUNSEG 0,10 TOTAL 5,86.
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Selo:0073452.AXV11202201.02679

Cartório de Notas e Protestos

Samuel Carneiro Soares Gomes - Tabelião
Rua Olívio Costa de Castro - São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54735-180
Fones: (81) 3519-0217 / 98404-2387
e-mail: servantotariats@gmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
(1) Genicélia Silva de Lira. São Lourenço da Mata.
03/01/2023. 12:33. DOU FE. Shintya Carneiro Soares - 2.
Substituta. Ao Cartório: R\$ 4,54 - TSNR: R\$ 1,01 -
FERC: R\$ 0,50 - FERM: R\$ 0,05 - FUNSEG: R\$ 0,10 -
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$ 6,45. Selo(s):
0159483.FFK12202203.00959

Soares

Shintya C Soares

Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246187309

Nome original: Email - Cartório Eva Tenório.pdf

Data: 05/09/2024 13:35:46

Remetente:

Bruno da Fonte MarinhoMarinho

Olinda - 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis

TJPE

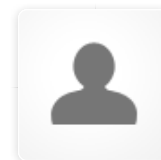
Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE A FRAUDE (DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA V

CONFIRMAÇÃO DE ASSINATURA

seg 26/08/2024 15:38

De: Atendimento Cartório Eva Tenório**Para:** RONNE.CASSIO@CARTORIOCARLOSMARINHO.COM.BR

Boa Tarde, Ronne!

me chamo Mayanna, sou funcionaria do Cartório Eva Tenorio como combinado em ligação gostaria de confirmar a assinatura de Flávia Rebeka para que eu possa concluir o atendimento de averbação de assinatura da mesma.

desde já agradeço sua atenção!

At.te.,

Cartório Eva Tenorio

Único Ofício de Notas e Protesto de Camaragibe-PE

Imprima apenas o necessário.

Acesse nosso site <http://www.cartorioevatenorio.com.br> (<http://www.cartorioevatenorio.com.br/>)

Anexos:

- doc02863420240826153917.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246187310

Nome original: Malote Digital.pdf

Data: 05/09/2024 13:35:46

Remetente:

Bruno da Fonte MarinhoMarinho

Olinda - 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis

TJPE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE A FRAUDE (DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA V



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246163418

Nome original: 477-24 - PDF.pdf

Data: 27/08/2024 12:01:33

Remetente:

Bruno da Fonte MarinhoMarinho

Olinda - 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: FRAUDE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE!!!



Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Ofício nº 477/24

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

EVA TENÓRIO

A/C: Sra. Mayanna

Estimada Mayanna,

CARTÓRIO EVA TENÓRIO

URGENTE!!!

Diante das buscas procedidas nos arquivos desta Serventia, este Titular, no uso de suas atribuições, assegura que trata-se de um ato **FRAUDADO**, restando incontroversa a **FALSIFICAÇÃO** da assinatura da escrevente **FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA** e outros conseqüentes eventualmente espúrios para a prática do ato testilhado.

Nesse palmilhar, este Titular, tendo ciência do ato, divulgará expediente à nossa Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das práticas legais e garantia da publicidade, tanto aos cartórios do Estado, quanto ao DETRAN/PE.

Em ato concomitante, cumprindo o seu dever delegado, e independência funcional assegurada pelo art. 28, da Lei dos Notários e Registradores, este Titular dará ciência dos fatos à Delegacia de Polícia para eventual apuração criminal, bem como de imediato indisponibilizará o cartão de autógrafo de **JOSÉ ANDRÉ DE BARROS**, ora vendedor, impedindo a prática de quaisquer atos.

Por fim, vale destacar que, especialmente nos dias de hoje, os delegatários estão passando por tempos sombrios e sendo vítimas recorrentes de quadrilhas de estelionatários, razão pela qual a cada dia devem se fortalecer na precaução, bem como reforçar as diligências necessárias, a fim de tentar, no uso de suas atribuições, frear essa infinidade de atos espúrios que fogem à perícia desses tabeliães.

Ao ensejo, este Titular coloca-se ao dispor para quaisquer dúvidas, ao tempo em que renova cumprimentos de estima e consideração.

Cordiais Saudações,

Leonardo Marinho
advogado
1º Ofício Notarial
e Registral de Olinda



Malote Digital

Impresso em: 27/08/2024 às 12:04

Código de rastreabilidade: 81720246163418

Documento: 477-24 - PDF.pdf

Remetente: Olinda - 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis (Bruno da Fonte MarinhoMarinho)

Destinatário: Camaragibe - Serventia Notarial (TJPE)

Data de Envio: 27/08/2024 12:01:33

Assunto: FRAUDE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE!!!

Imprimir



Arquivado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246187311

Nome original: Resposta do Jurídico (Email para Eva Tenório).pdf

Data: 05/09/2024 13:35:46

Remetente:

Bruno da Fonte MarinhoMarinho

Olinda - 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis

TJPE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE A FRAUDE (DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA V

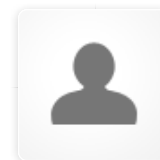
re: fw: CONFIRMAÇÃO DE ASSINATURA - FLÁVIA REBEKA

ter 27/08/2024 10:52

De: Leonardo Marinho

Para: atendimento@cartorioevatenorio.com.br

Cc: Ronne.cassio@cartoriocarlosmarinho.com.br



Estimada Mayanna,
CARTÓRIO EVA TENÓRIO

URGENTE!!!

Diante das buscas procedidas nos arquivos desta Serventia, este Titular, no uso de suas atribuições, assegura que trata-se de um ato **FRAUDADO**, restando incontroversa a **FALSIFICAÇÃO** da assinatura da escrevente FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA e outros conseqüentes eventualmente espúrios para a prática do ato testilhado.

Nesse palmilhar, este Titular, tendo ciência do ato, divulgará expediente à nossa Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das práticas legais e garantia da publicidade, tanto aos cartórios do Estado, quanto ao DETRAN/PE.

Em ato concomitante, cumprindo o seu dever delegado, e independência funcional assegurada pelo art. 28, da Lei dos Notários e Registradores, este Titular dará ciência dos fatos à Delegacia de Polícia para eventual apuração criminal, bem como de imediato indisponibilizará o cartão de autógrafo de JOSÉ ANDRÉ DE BARROS, ora vendedor, impedindo a prática de quaisquer atos.

Por fim, vale destacar que, especialmente nos dias de hoje, os delegatários estão passando por tempos sombrios e sendo vítimas recorrentes de quadrilhas de estelionatários, razão pela qual a cada dia devem se fortalecer na precaução, bem como reforçar as diligências necessárias, a fim de tentar, no uso de suas atribuições, frear essa infinidade de atos espúrios que fogem à perícia desses tabeliães.

Ao ensejo, este Titular coloca-se ao dispor para quaisquer dúvidas, ao tempo em que renova cumprimentos de estima e consideração.

Cordiais Saudações,

Leonardo Marinho
advogado
1º Ofício Notarial
e Registral de Olinda

De: "Ronne Cassio" <ronne.cassio@cartoriocarlosmarinho.com.br>

Enviado: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 16:37

Para: leonardomarinho@leonardomarinho.adv.br

Assunto: fw: CONFIRMAÇÃO DE ASSINATURA - FLÁVIA REBEKA

De: "Atendimento Cartório Eva Tenório" <atendimento@cartorioevatenorio.com.br>

Enviado: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 15:38

Para: RONNE.CASSIO@CARTORIOCARLOSMARINHO.COM.BR

Assunto: CONFIRMAÇÃO DE ASSINATURA

Boa Tarde, Ronne!

me chamo Mayanna, sou funcionaria do Cartório Eva Tenorio como combinado em ligação gostaria de confirmar a assinatura de Flávia Rebeka para que eu possa concluir o atendimento de averbação de assinatura da mesma.

desde já agradeço sua atenção!

At.te.,

Cartório Eva Tenorio

Único Ofício de Notas e Protesto de Camaragibe-PE

Imprima apenas o necessário.

Acesse nosso site <http://www.cartorioevatenorio.com.br> (<http://www.cartorioevatenorio.com.br/>)

Anexos:

- doc02863420240826153917.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246194691

Nome original: SEI_00034223_32.2024.8.17.8017.pdf

Data: 09/09/2024 17:09:24

Remetente:

Diogo Henrique Elias de Souza

Corregedoria Auxiliar Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI nº: 00034223-32.2024.8.17.8017 - Comunicação acerca de Fraude.



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

**DESPACHO - TJPE-111111111111/CORREGEDORIA GERAL-
30000000000/CORREGEDORIAS AUXI-31100000000/CORREGEDORIA AUXEXT-
3110040000**

SEI nº: 00034223-32.2024.8.17.8017

DESPACHO

O responsável pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis – Olinda - PE (CNS 07.345-2), Sr. Carlos Roberto Pitta Marinho, enviou expediente a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial comunicando ocorrência de fraude no documento de transferência veicular.

No expediente pontua: "*Evocando o princípio da segurança jurídica, este Titular, assistido por seu advogado ao final assinado, no seu dever de diligenciar sobre o fato, a fim de evitar prejuízos a terceiros de boa-fé, comunica à Vossa Excelência que fora registrada por esta Serventia uma ocorrência policial em 28/08/2024 (BO N. 2410319134853), a que deu causa o ofício de comunicação n. 477/24 (MD código de rastreabilidade n. 81720246163418 – datado de 27-08-24), e visando dar publicidade a toda e qualquer fraude, cumprindo o seu dever delegado e independência funcional assegurada pelo Art. 28, da Lei dos Notários e Registradores, resta incontroverso que existe um ato FRAUDADO, quanto a FALSIFICAÇÃO da assinatura de uma antiga escrevente desta Serventia, FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA, em procedimento de reconhecimento de firma por autenticidade da assinatura de JOSÉ ANDRÉ DE BARROS, ora vendedor no documento de transferência veicular em anexo.*".

Posto isso, providencie a Secretaria da CAE, através do malote digital, e com urgência, o encaminhamento do expediente id 2782467 para todas as Serventias do Estado de Pernambuco e para as Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxilia

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz **Corregedor Auxiliar do Extrajudicial**, em 09/09/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2784129** e o código CRC **8A547898**.

00034223-32.2024.8.17.8017

2784129v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246187306

Nome original: OFÍCIO N. 496-24 - ASSINADO.pdf

Data: 05/09/2024 13:35:46

Remetente:

Bruno da Fonte MarinhoMarinho

Olinda - 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis

TJPE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE A FRAUDE (DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA V



Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

OFÍCIO N. 496/24

MALOTE DIGITAL



Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Ofício nº 496/24

MALOTE DIGITAL



Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Ofício nº 496/24

Olinda, 04 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

Evocando o princípio da segurança jurídica, este Titular, assistido por seu advogado ao final assinado, no seu dever de diligenciar sobre o fato, a fim de evitar prejuízos a terceiros de boa-fé, comunica à Vossa Excelência que fora registrada por esta Serventia uma ocorrência policial em 28/08/2024 (BO N. 24I0319134853), a que deu causa o ofício de comunicação n. 477/24 (MD código de rastreabilidade n. 81720246163418 – datado de 27-08-24), e visando dar publicidade a toda e qualquer fraude, cumprindo o seu dever delegado e independência funcional assegurada pelo Art. 28, da Lei dos Notários e Registradores, resta incontroverso que existe um ato **FRAUDADO**, quanto a **FALSIFICAÇÃO** da assinatura de uma antiga escrevente desta Serventia, **FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA**, em procedimento de reconhecimento de firma por autenticidade da assinatura de **JOSÉ ANDRÉ DE BARROS**, ora vendedor no documento de transferência veicular em anexo.

Vale salientar que a referida antiga escrevente, já não faz parte do nosso quadro funcional, motivo pelo qual realizamos os procedimentos de estilo para impedir a prática de quaisquer novos atos em nome dos envolvidos, deixando ratificado que possíveis atos praticados pela **FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA** é de inteira responsabilidade da mesma, isentando esta Serventia de atos delituosos como Fraude, Falsificação ou quaisquer outros inerentes a prática funcional exclusiva de quem, à época, era detentora do poder inerente da função exercida.



Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

A verificação da FRAUDE se deu por meio de e-mail direcionado a esta Serventia pelo Cartório Eva Tenório (Único Ofício de Notas e Protesto de Camaragibe/PE), através do endereço eletrônico: atendimento@cartorioevatenorio.com.br, em que a funcionária Mayanna, solicitou confirmação de assinatura anexando os documentos objeto da análise.

Portanto, este Titular adverte a necessidade real de que todas as unidades de serviços cartorários de nossa Federação, especialmente do nosso Estado (mais especificamente o Cartório Eva Tenório (Único Ofício de Notas e Protesto de Camaragibe/PE), **tomem todas as cautelas de estilo, não promovendo nenhum ato acerca dessa celeuma, nem muito menos utilizando o documento de transferência anexo, ora SEM EFEITO, para elaboração de eventual ato, até ulterior deliberação do órgão competente.**

Reconhece este Titular no presente, que todos os atos necessários à preservação de seus direitos devem partir das partes envolvidas, entretanto, o mesmo tendo conhecimento do fato público tem o dever de adotar essas providências cautelares, razão pela qual científica esse Egrégio Órgão Censor.

Ao ensejo, este Titular renova cumprimentos estilares, ao tempo em que se coloca ao dispor de V. Exa. para quaisquer outros informes.

Atenciosamente,

Titular do 1º Ofício

Notarial e Registral de Olinda/PE

a) Carlos Roberto Pitta Marinho

ANEXO:

1. e-mail do Cartório Eva Tenório
2. Malote digital
3. CRV (Detran)
4. Boletim de Ocorrência



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5GASZ-2BKJ4-5L8ZH-JM7U5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5GASZ-2BKJ4-5L8ZH-JM7U5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246187307

Nome original: Boletim Finalizado - FLAVIA REBEKA.pdf

Data: 05/09/2024 13:35:46

Remetente:

Bruno da Fonte MarinhoMarinho

Olinda - 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis

TJPE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE A FRAUDE (DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA V



GOVERNO DE PERNAMBUCO
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA PELA INTERNET

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **24I0319134853**

Registro de ocorrência realizado via Internet, através da Delegacia Pela Internet de Pernambuco no dia
28/08/2024 às 14:48

ESTELIONATO / FRAUDE - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia **02/12/2022** às **11:13**

Fato ocorrido no endereço: **RUA CORONEL HENRIQUE GUIMARÃES, 17, BAIRRO NOVO, OLINDA/PE, 17** - Bairro:
BAIRRO NOVO - Município: **OLINDA** - Estado: **PERNAMBUCO**
Local do fato: **OUTRAS REPARTICOES PUBLICAS**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

1º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - CARTÓRIO CARLOS MARINHO (VITIMA)

RONNE CASSIO FERREIRA DA SILVA (NOTICIANTE)

FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA (SUSPEITO)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO DE VEICULO : (PRODUTO DE CRIME CONTRA O PATRIMONIO) , pertencente a: 1º OFICIO DE NOTAS E
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - CARTÓRIO CARLOS MARINHO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) Razão Social: **1º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - CARTÓRIO CARLOS MARINHO** - Nome
Fantasia: **CARTÓRIO CARLOS MARINHO - OLINDA/PE**; Documentos: **11.573.631/0001-16 (CNPJ) , 03335 (IE)**
Endereço Comercial : **RUA CORONEL HENRIQUE GUIMARÃES, 17, BAIRRO NOVO, OLINDA/PE, 17; CART. CARLOS MARINHO;**
53030-100; BAIRRO NOVO; OLINDA; PERNAMBUCO; BRASIL
Detalhes/Observações: **Telefone Comercial: (81)3011-7800**

(NOTICIANTE) - RONNE CASSIO FERREIRA DA SILVA; Sexo: **Masculino** ; Pai: **ROSINALDO GONÇALVES DA SILVA;**
MÃE: **MARIA FERREIRA DE BARROS SILVA;** Data de Nascimento: **17/10/1989;** Naturalidade: **PAULISTA / PERNAMBUCO / BRASIL;**
Documentos: **6976595 (RG) , 077.097.404-05 (CPF) ;** Estado Civil: **NAO INFORMADO;** Escolaridade: **NAO INFORMADO;** Profissão:
TABELIÃO SUBSTITUTO - CARTÓRIO ; Telefone de Contato: **(81)3011-7800;** Telefone Celular: **(81)98794-4214;**
Endereço Residencial : **RUA CORONEL HENRIQUE GUIMARÃES, 17, BAIRRO NOVO, OLINDA/PE, 17; CART. CARLOS MARINHO;**
53030-100; BAIRRO NOVO; OLINDA; PERNAMBUCO; BRASIL

(SUSPEITO) - FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA; Sexo: **Feminino** ; Data de Nascimento: **NÃO**
INFORMADO ;
Documentos: **7.343.512-SDS (RG) , 061.394.704-55 (CPF) ;** Estado Civil: **NAO INFORMADO;** Escolaridade: **NAO INFORMADO;** Profissão:
NAO INFORMADO ; Telefone de Contato: **NÃO INFORMADO ;** Telefone Celular: **NÃO INFORMADO ;**
Endereço Residencial : **RUA NOVE, Nº 226, RIO DOCE, OLINDA/PE, 226; CASA; 53090-200; RIO DOCE; OLINDA; ; BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

DOCUMENTO DE VEICULO (**DOCUMENTO DE VEICULO**) que é de propriedade do(a) Sr(a): **1º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - CARTÓRIO CARLOS MARINHO**

Categoria: **RECIBO DO VEICULO**; Marca do Objeto: **0**; Modelo do Objeto: **0**; Placa: **0**; Cor do Objeto: **NAO INFORMADO**;

Quantidade:: **1 (UNIDADE)** ; Valor Unitário: **10.000,00 (REAL)**

Complemento / Observação

Como: APURAÇÃO CRIMINAL, INERENTE AO ATO FRAUDADO, RESTANDO INCONTROVERSA A FALSIFICAÇÃO DA ASSINATURA DE UMA ANTIGA ESCREVENTE DESTA SERVENTIA, FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA, EM PROCEDIMENTO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA DE JOSÉ ANDRÉ DE BARROS. Quem: FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA, NASCIDA EM 11/08/1986, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 7.343.512-SDS/PE E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 061.394.704-55. (81) 98835-6614 Registros: PODEMOS FORNECER TODO E QUALQUER DETALHE Intimar: S

"Válida como certidão, mediante consulta no site oficial da Delegacia Pela Internet/SDS, no endereço eletrônico: servicos.sds.pe.gov.br/delegacia , de acordo com o Decreto nº 26.102, 06 de novembro de 2003."

Boletim de Ocorrência analisado e liberado pelo policial: **CESAR SALSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Matrícula: **319691-7**

Delegacia pela Internet: A delegacia a serviço do cidadão.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246187308

Nome original: CRV (Detran).pdf

Data: 05/09/2024 13:35:46

Remetente:

Bruno da Fonte MarinhoMarinho

Olinda - 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis

TJPE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE A FRAUDE (DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA V

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$

10.000,00

NOME DO COMPRADOR:

Genicélia Silva de Lira

RG:

5185942

CPF/CNPJ:

0749338400

ENDEREÇO:

RUA-ITAIPU Nº 498

LOCAL E DATA:

SANTA MONICA

CAMARAGIBE 16/10/2022

Jose Andre de Barros

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas incidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

Genicélia Silva de Lira

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

Cartório
CARLOS MARINHO
1º Ofício de Notas, RI e RZDSJ de Olinda/PE

R. Cel. Henrique Guimarães, 17 Bairro Novo Olinda PE
CEP 53010-100 - Fone: 81 3011.7800 - Fax: 81 3011.7802
atendimento@cartoriocarlosmarinho.com.br

Reconheço Por Autenticidade a firma de JOSE ANDRE DE BARROS em 02/12/2022 as 11:13:59; dou fé. Em test. da verdade.

Escrevente: FLAVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA EMOL. 4,28, TSNR. 0,95, FERC. 0,48, FERM 0,05 FUNSEG 0,10 TOTAL 5,86.
Consulte autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

Selo:0073452.AXV11202201.02679

Cartório de Notas e Protestos

Samuel Carneiro Soares Gomes - Tabelião
Rua Olívio Costa de Azevedo - São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54735-180
Fones: (81) 3519-0217 / 98404-2387
e-mail: servantotariats@gmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
(1) Genicélia Silva de Lira. São Lourenço da Mata.
03/01/2023. 12:33. DOU FE. Shintya Carneiro Soares - 2.
Substituta. Ao Cartório: R\$ 4,54 - TSNR: R\$ 1,01 -
FERC: R\$ 0,50 - FERM: R\$ 0,05 - FUNSEG: R\$ 0,10 -
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$ 6,45. Selo(s):
0159483.FFK12202203.00959

Soares

Shintya C Soares

Consulte a autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246187309

Nome original: Email - Cartório Eva Tenório.pdf

Data: 05/09/2024 13:35:46

Remetente:

Bruno da Fonte MarinhoMarinho

Olinda - 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis

TJPE

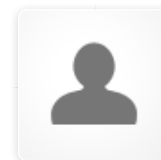
Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE A FRAUDE (DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA V

CONFIRMAÇÃO DE ASSINATURA

seg 26/08/2024 15:38

De: Atendimento Cartório Eva Tenório**Para:** RONNE.CASSIO@CARTORIOCARLOSMARINHO.COM.BR

Boa Tarde, Ronne!

me chamo Mayanna, sou funcionaria do Cartório Eva Tenorio como combinado em ligação gostaria de confirmar a assinatura de Flávia Rebeka para que eu possa concluir o atendimento de averbação de assinatura da mesma.

desde já agradeço sua atenção!

At.te.,

Cartório Eva Tenorio

Único Ofício de Notas e Protesto de Camaragibe-PE

Imprima apenas o necessário.

Acesse nosso site <http://www.cartorioevatenorio.com.br> (<http://www.cartorioevatenorio.com.br/>)

Anexos:

- doc02863420240826153917.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246187310

Nome original: Malote Digital.pdf

Data: 05/09/2024 13:35:46

Remetente:

Bruno da Fonte MarinhoMarinho

Olinda - 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis

TJPE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE A FRAUDE (DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA V



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246163418

Nome original: 477-24 - PDF.pdf

Data: 27/08/2024 12:01:33

Remetente:

Bruno da Fonte MarinhoMarinho

Olinda - 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: FRAUDE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE!!!



DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, profissional de TI, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 123, Centro, São Paulo/SP, por meio do presente documento declaro que sou o titular legítimo e único proprietário do imóvel descrito abaixo, sem ônus, gravames ou quaisquer outras restrições legais que possam impedir a sua alienação.

O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob o nº 123.456.789.012, com área total de 100,00 m², sendo 50,00 m² de terreno e 50,00 m² de construção.

Declaro ainda que não há qualquer pendência ou litígio em andamento envolvendo o referido imóvel, e que a presente declaração é verdadeira e fiel à realidade.

Por fim, declaro que esta declaração é feita de livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou influência de terceiros.



Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Ofício nº 477/24

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

EVA TENÓRIO

A/C: Sra. Mayanna

Estimada Mayanna,

CARTÓRIO EVA TENÓRIO

URGENTE!!!

Diante das buscas procedidas nos arquivos desta Serventia, este Titular, no uso de suas atribuições, assegura que trata-se de um ato **FRAUDADO**, restando incontroversa a **FALSIFICAÇÃO** da assinatura da escrevente **FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA** e outros conseqüentes eventualmente espúrios para a prática do ato testilhado.

Nesse palmilhar, este Titular, tendo ciência do ato, divulgará expediente à nossa Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das práticas legais e garantia da publicidade, tanto aos cartórios do Estado, quanto ao DETRAN/PE.

Em ato concomitante, cumprindo o seu dever delegado, e independência funcional assegurada pelo art. 28, da Lei dos Notários e Registradores, este Titular dará ciência dos fatos à Delegacia de Polícia para eventual apuração criminal, bem como de imediato indisponibilizará o cartão de autógrafo de **JOSÉ ANDRÉ DE BARROS**, ora vendedor, impedindo a prática de quaisquer atos.

Por fim, vale destacar que, especialmente nos dias de hoje, os delegatários estão passando por tempos sombrios e sendo vítimas recorrentes de quadrilhas de estelionatários, razão pela qual a cada dia devem se fortalecer na precaução, bem como reforçar as diligências necessárias, a fim de tentar, no uso de suas atribuições, frear essa infinidade de atos espúrios que fogem à perícia desses tabeliães.

Ao ensejo, este Titular coloca-se ao dispor para quaisquer dúvidas, ao tempo em que renova cumprimentos de estima e consideração.

Cordiais Saudações,

Leonardo Marinho
advogado
1º Ofício Notarial
e Registral de Olinda



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 27/08/2024 às 12:04

Código de rastreabilidade: 81720246163418

Documento: 477-24 - PDF.pdf

Remetente: Olinda - 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis (Bruno da Fonte MarinhoMarinho)

Destinatário: Camaragibe - Serventia Notarial (TJPE)

Data de Envio: 27/08/2024 12:01:33

Assunto: FRAUDE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE!!!

Imprimir



Arquivado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246187311

Nome original: Resposta do Jurídico (Email para Eva Tenório).pdf

Data: 05/09/2024 13:35:46

Remetente:

Bruno da Fonte MarinhoMarinho

Olinda - 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis

TJPE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE A FRAUDE (DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA V

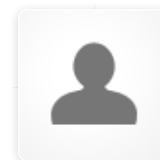
re: fw: CONFIRMAÇÃO DE ASSINATURA - FLÁVIA REBEKA

ter 27/08/2024 10:52

De: Leonardo Marinho

Para: atendimento@cartorioevatenorio.com.br

Cc: Ronne.cassio@cartoriocarlosmarinho.com.br



Estimada Mayanna,
CARTÓRIO EVA TENÓRIO

URGENTE!!!

Diante das buscas procedidas nos arquivos desta Serventia, este Titular, no uso de suas atribuições, assegura que trata-se de um ato **FRAUDADO**, restando incontroversa a **FALSIFICAÇÃO** da assinatura da escrevente FLÁVIA REBEKA FARIAS SILVA REGUEIRA VERÇOZA e outros conseqüentes eventualmente espúrios para a prática do ato testilhado.

Nesse palmilhar, este Titular, tendo ciência do ato, divulgará expediente à nossa Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das práticas legais e garantia da publicidade, tanto aos cartórios do Estado, quanto ao DETRAN/PE.

Em ato concomitante, cumprindo o seu dever delegado, e independência funcional assegurada pelo art. 28, da Lei dos Notários e Registradores, este Titular dará ciência dos fatos à Delegacia de Polícia para eventual apuração criminal, bem como de imediato indisponibilizará o cartão de autógrafo de JOSÉ ANDRÉ DE BARROS, ora vendedor, impedindo a prática de quaisquer atos.

Por fim, vale destacar que, especialmente nos dias de hoje, os delegatários estão passando por tempos sombrios e sendo vítimas recorrentes de quadrilhas de estelionatários, razão pela qual a cada dia devem se fortalecer na precaução, bem como reforçar as diligências necessárias, a fim de tentar, no uso de suas atribuições, frear essa infinidade de atos espúrios que fogem à perícia desses tabeliães.

Ao ensejo, este Titular coloca-se ao dispor para quaisquer dúvidas, ao tempo em que renova cumprimentos de estima e consideração.

Cordiais Saudações,

Leonardo Marinho
advogado
1º Ofício Notarial
e Registral de Olinda

De: "Ronne Cassio" <ronne.cassio@cartoriocarlosmarinho.com.br>

Enviado: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 16:37

Para: leonardomarinho@leonardomarinho.adv.br

Assunto: fw: CONFIRMAÇÃO DE ASSINATURA - FLÁVIA REBEKA

De: "Atendimento Cartório Eva Tenório" <atendimento@cartorioevatenorio.com.br>

Enviado: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 15:38

Para: RONNE.CASSIO@CARTORIOCARLOSMARINHO.COM.BR

Assunto: CONFIRMAÇÃO DE ASSINATURA

Boa Tarde, Ronne!

me chamo Mayanna, sou funcionaria do Cartório Eva Tenorio como combinado em ligação gostaria de confirmar a assinatura de Flávia Rebeka para que eu possa concluir o atendimento de averbação de assinatura da mesma.

desde já agradeço sua atenção!

At.te.,

Cartório Eva Tenorio

Único Ofício de Notas e Protesto de Camaragibe-PE

Imprima apenas o necessário.

Acesse nosso site <http://www.cartorioevatenorio.com.br> (<http://www.cartorioevatenorio.com.br/>)

Anexos:

- doc02863420240826153917.pdf